

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 295

Ivaiporã, Sexta-Feira, 21 de Setembro de 2018

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2018

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 60/2018** 

**CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE** 

**CONTRATADA:** JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO SOCORRO NO MUNICIPIO DE GODOY MOREIRA, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O MUNICIPIO DE GODOY MOREIRA SOB № 003/2017 DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO № 56/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018.

Ivaiporã, 20 de setembro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS VICENTE MOSTACHIO REPRESENTANTE LEGAL



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 295

Ivaiporã, Sexta-Feira, 21 de Setembro de 2018

#### **PORTARIA Nº 62/2018**

**SÚMULA:** Admite a servidora do quadro de provimento em dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

#### RESOLVE:.

ART. 1° - NOMEAR A SERVIDORA SILVANA FERREIRA, portadora do RG n° 8.384.303-9 e o CPF n° 321.125.478-10 para exercer o cargo comissionado de, CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

ART. 2° - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 21 de setembro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 295

Ivaiporã, Sexta-Feira, 21 de Setembro de 2018

#### **GABINETE DO PRESIDENTE**

# RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO № 90/2018

ASSUNTO: Dispensa Nº 19/2018

REF: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DO CIS, REFERENTE AOS ITENS DESERTOS DO PREGÃO Nº06., conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à **Dispensa n° 19/2018** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 19/2018, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa MARQUES E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME , CNPJ/MF: 19.873.831/0001-04, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 1.459,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 21 de setembro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 295

Ivaiporã, Sexta-Feira, 21 de Setembro de 2018

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 87/2018 Inexigibilidade Nº 62/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS NA AREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DO MAC CONFORME PORTARIA Nº3.994/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 62/2018 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 62/2018, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ASSOC. NORTE PARAN. DE COMBATE AO CANCER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.169.712/0001-90, no valor de R\$ 66.890,01 (sessenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e um centavo).

**PUBLIQUE-SE** 

Ivaiporã-PR, 17 de setembro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 295

Ivaiporã, Sexta-Feira, 21 de Setembro de 2018

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 85/2018 Inexigibilidade Nº 61/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS NA AREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DO MAC CONFORME PORTARIA 3.994/2017 DO MINISTÉRIO DA SÁUDE.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 61/2018 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 61/2018, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.769.626/0001-95, no valor de R\$ 35.857,31 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).

**PUBLIQUE-SE** 

Ivaiporã-PR, 13 de setembro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE